

Copus

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 030/2025

Solicitação: realizada, com urgência, a terraplanagem de toda a extensão da estrada que liga a Vila de Santa Clara à Vila de Criciúma

Senhor Presidente,

Autor: Vereador Fernando Vieira de Souza

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba e à Secretaria Municipal de Interior e Transporte, que seja realizada, com urgência, a terraplanagem de toda a extensão da estrada que liga a Vila de Santa Clara à Vila de Criciúma, bem como a avaliação técnica para aplicação de Revsol e estudo da possibilidade de implantação de pavimentação rural nesse importante trecho viário.

Justificativa:

Como é de conhecimento de todos, a estrada que interliga as comunidades de Santa Clara e Criciúma possui grande relevância econômica e social para o município de Ibatiba. Trata-se de uma via de fundamental importância para o escoamento da produção agrícola, especialmente o café, além de ser amplamente utilizada por moradores, produtores rurais e empresários locais, que dependem dessa rota para o transporte diário e o desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente, o referido trecho se encontra em condições que demandam intervenções urgentes, de modo a garantir melhor trafegabilidade, segurança e eficiência no transporte de pessoas e produtos. A realização da terraplanagem e, posteriormente, a aplicação de Revsol ou outra técnica de pavimentação rural trarão benefícios significativos, tanto para a economia local quanto para a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, solicito com extrema urgência a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente para que esta indicação seja analisada e atendida o quanto antes, valorizando as comunidades de Santa Clara e Criciúma, seus moradores, produtores e empreendedores que utilizam diariamente essa importante estrada do nosso município.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 24 de outubro de 2025



Fernando Vieira de Souza
Vereador - Republicanos/ES.

proc: 1166/202
23/10/25
Rm Dm